



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 236 DE 01 DE JULHO DE 2022

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 326 de 08 de outubro de 2024)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, bem como, considerando o que consta do Processo CNMP nº 19.00.5500.0002569/2022-53 e a obrigação comum contida no item 3.1, alínea "c". do Acordo de Cooperação Técnica CNMP/MPF/MPDET (0646541), de 28/6/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º ~~Designar o Secretário de Administração do CNMP, Mateus Willig Araujo, matrícula 82.436, e o Coordenador de Engenharia do CNMP, Luiz Liserre, matrícula 82.148, como representantes institucionais incumbidos de compor a comissão para a execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Ministério Público Federal para o desenvolvimento de projetos do Edifício Sede do CNMP.~~

Art. 2º ~~Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO